



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 003/2024/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 003/2024/GP/PMMR

Dispõe sobre feriado Municipal de 11 de março e ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de MataRoma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 11 de Março é comemorado o “Aniversário dos 62 Anos de Emancipação Política de Mata Roma;

CONSIDERANDO ser de interesse do Poder Público comemorar e homenagear nossa cidade na referida data comemorativa;

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 11 de março de 2024, em comemoração ao Aniversário dos 62 anos de Emancipação Política de Mata Roma-MA.

Art. 2º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 12 de março de 2024 (terça-feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mata Roma/MA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de março de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31575e5f2dc4c68f41342acc3f87210bf477ff82

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

